

**JUSTIÇA ELEITORAL
DO ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL

EDITAL N.º 071/2020

(Geração de Mídias, Carga, Lacração e Conferência das Urnas)

Os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais das Zonas de Curitiba-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o art. 133, § 3º, do Código Eleitoral e os artigos 61 a 74, 107 a 114 e 180 a 192 da Resolução-TSE nº 23.611/2019,

TORNAM PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial os(as) representante(s) do Ministério Público Eleitoral das Zonas Eleitorais da Capital, o(s) representante(s) da Ordem dos Advogados do Brasil e dos partidos políticos e coligações que, na Rua João Parolin, 55, Fórum Eleitoral de Curitiba, nos Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital, executarão, a partir das 09h00min do dia 29 de outubro de 2020, **a geração das mídias** relativas às dez Zonas Eleitorais da Capital, que serão utilizadas nas Eleições de 2020- Primeiro Turno (Memórias de Resultado das urnas eletrônicas e cartões de memória para votação, de carga, contingência, recuperação de dados-RED, sistema de apuração- SA, mídias vazias e, se for o caso, mesas receptoras de justificativas), de modo que as pessoas acima mencionadas possam **acompanhar o processo**, conforme o disposto no artigo 63, da Resolução TSE n.º 23.611/2019 e que, no depósito de urnas do Fórum Eleitoral de Curitiba, onde estão armazenadas as Urnas Eletrônicas executarão, a partir do dia 29 de outubro, no horário compreendido entre o término da geração de mídias e 24h00min, durante tantos dias quantos necessários, pelos servidores e técnicos habilitados por cada cartório, conforme relação do Anexo I e de acordo com o cronograma de atividades descritas no Anexo II, que ora tornam público, **a carga, os testes de funcionamento, a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência (e nas destinadas às mesas receptoras de justificativas, se for o caso); o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados e a verificação e colocação de lacres nas urnas de lona para votação por cédula**, correspondentes, de modo que as pessoas acima mencionadas possam **acompanhar e auditar o processo**, bem como assinar os respectivos lacres, conforme o disposto nos arts. 61 a 74 da Resolução TSE n.º 23.611/2019, encerrando-se nesta Cerimônia o prazo de conferência, por parte dos fiscais dos partidos políticos e coligações.

1. Ficam também cientificados de que:

- 1.1. Nos dias 13 de novembro e 14 de novembro vindouro, antevéspera e véspera do dia da votação, as Urnas Eletrônicas serão ligadas nos locais de votação e/ou cartórios eleitorais e visualizados os dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado. Havendo necessidade, ocorrerá, nas mesmas datas, no período das 08h00min às 19h00min, na sede do Cartório Eleitoral, a carga das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento e daquelas urnas de contingência, que estavam em manutenção e das que estavam sendo utilizadas no treinamento de mesários, técnicos e auxiliares do Juízo e haverá a geração das mídias correspondentes e, eventualmente, daquela que for sorteada para a auditoria da votação paralela e tiver que ser substituída no local (Arts. 77 a 81 da Resolução TSE n.º 23.611/2019 e **arts. 52 a 56 da Resolução TSE n.º 23.550/2015**).
- 1.2. Após o dia **08/11/2020 até 15/11/2020**, se houver necessidade, serão geradas novas mídias conforme previsto no art. 65 da Res. TSE n.º 23.611/2019 e será dada carga nas urnas eletrônicas usadas em treinamentos e nas que retornarem da manutenção.
- 1.3. Para garantir o uso do sistema eletrônico, serão admitidos os procedimentos contidos nos arts. 107 a 114 da Resolução TSE n.º 23.611/2019.
- 1.4. Verificada a necessidade de ajuste de data e hora na urna eletrônica, após alacração, será utilizado programa para tal fim, conforme previsto no art. 78, da Resolução TSE n.º 23.611/2019, o que se dará nos respectivos locais de votação ou nos cartórios eleitorais.
- 1.5. Caso haja impossibilidade de leitura dos arquivos de Log da urna e imagens do Boletim de urna, poderá haver a reprodução da imagem do cartão de memória por meio do sistema recuperador de dados, no prazo máximo de um dia, após a totalização final, conforme previsto nos artigos 184 a 187, 191 e 192, e 210 da Res. TSE n.º 23.611/2019.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandaram os Excelentíssimos Juízes Eleitorais publicar o presente Edital, que vai publicado no Diário de Justiça Eletrônico-DJE. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, **Cinira Pereira de Azevedo**, Chefe do Cartório da 004ª Zona Eleitoral, o digitei.

Nei Roberto de Barros Guimarães
Juiz da 001ª Zona Eleitoral

Diego Santos Teixeira
Juiz da 002ª Zona Eleitoral

Guilherme de Paula Rezende
Juiz da 003ª Zona Eleitoral

Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa
Juíza da 004ª Zona Eleitoral

Marco Vinícius Schiebel
Juiz da 145ª Zona Eleitoral

Adriana de Lourdes Simette
Juíza da 174ª Zona Eleitoral

Luciane Pereira Ramos
Juíza da 175ª Zona Eleitoral

Helder Luis Henrique Taguchi
Juiz da 176ª Zona Eleitoral

Rodrigo domingos Peluso Junior
Juiz da 177ª Zona Eleitoral

Melissa de Azevedo Olivas
Juizda 178ª Zona Eleitoral

ANEXO I
CERIMÔNIA DE GERAÇÃO DE MÍDIAS, CARGAS E LACRAÇÃO
CARTÓRIO DA 001ª ZONA ELEITORAL

MÔNICA TEREZA GÓES TURCHENSKI
ROSANA FREITAS RODRIGUES DE CASTRO
DAVID CARREIRO DE BARROS MAIA CHAGAS
FABIO AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS
LUIZ FERNANDO SOARES BENTO
CÁSSIA LISBOA PEREIRA
JOÃO CARLOS DE LIMA
ELIANE PATRIOTA VIDAL
ANA PAULA MARQUES GOMES
GABRIELLE CRISTINE SOCCOL
ANA LILLIAN ARRAIS JATOBA
CRISTHIAN GEORGE JENZURA
BRUNO SILVÉRIO RIBEIRO
CAMILE DO NASCIMENTO
DJENIFFER CAROLINE DE CAMPOS
GIOVANA DE SOUZA SANTOS
RAFAELA COLASSO DOS SANTOS
GABRIELE PEREIRA BUENO
ALINE RAFAELA ESTRADIOTO VIEIRA
MATHEUS HENRIQUE ESTRADIOTO DA ROCHA
DAYANE GUIZELINI JENZURA
SILVANEY DE OLIVEIRA
DÉBORA SIPOLI BOSSO
EMANUELLE CANDIDA DA LUZ

CARTÓRIO DA 002ª ZONA ELEITORAL

TONIA LARISSA LEMOS DE ALMEIDA
ROSELI CRISTINA GRANDE GARCIA
MAURI TOME DOS SANTOS
LICIANE PRISCILA GELENSKI OLANYK
MARIA LUIZA CALDAS
LUCAS VINICIUS RIBEIRO FAOT
REGIANE PACHECO
RENATO AUGUSTO FERNANDES
MARCELO VINICIUS GRUBBA ARAGÃO
LUCAS BATISTA DOS SANTOS
CARLA CRISTIELE BUENO ELEUTÉRIO
LUCAS FARIA DE LIMA
EMANOELLA ISIDORO SELIS
LETICIA ROBERTA SIENA DA SILVA
LEONARDO BERNARDES FIGUEIREDO
HEROS SANTCHUK KONISHI
HELIO FERNANDO COSTA RENOUD

CARTÓRIO DA 003ª ZONA ELEITORAL

RAFAEL PEREIRA DE MENEZES
SUZANA LUCIA SCHUELER PIERRI CARDOSO
EMMANUEL ANDRÉ MAIER
DIOGO FRAGA FERREIRA
JAQUILINE LIZ STAUB
CLAUDEMIR PEREIRA DE CARVALHO
SANDRA MIRIAN NASCIMENTO
SUZANA ROBES
DENISE BALBINOTE
MARIA ISABEL GOMES DA SILVA
AQUEMY DE JESUS DOS SANTOS
BERNARDO TREVISAN PICCOLI
ANDREY FALCAO GAZABIN
ADRIELE DE OLIVEIRA
LAIS STAUT HESS
FLAVIO CANFILDE ALVES PEREIRA
JESSICA AMANTINO PAES
LOAN RICARDO SCHOENAU DE SOUZA
NOEL BATISTA DE PAULA JUNIOR

CARTÓRIO DA 004ª ZONA ELEITORAL

RENATA ELIZA FONSECA DE BARCELOS COSTA
KEFFERA MOREIRA DA SILVA
MARCIA ALVES DO NASCIMENTO
SAMUEL DOS SANTOS FILHO
ANA LUIZA TULIO DE CARVALHO
DOUGLAS DE BARROS VIANA SANTOS
JESSICA CAROLINE SARTORELLI
ISABELLE SANGALETI
ROSEL GARCEZ TREVISAN
SANDRO LUIZ CZAP
CINIRA PEREIRA DE AZEVEDO
KELY JUNKO MATSUUCHI
JOELSON DAMAZIO
MARIANE WALERIA STRAPASSON

CARTÓRIO DA 145ª ZONA ELEITORAL

MARCO VINICIUS SCHIEBEL
NERYBERTO LOUREIRO DA SILVA
EMANUELLI FRANCES CARBONI
CAROLINA TREVILINI GARCIA
JEFERSON LUIZ RODRIGUES
GUILHERME RAFAEL WEBER
LESLYE CAROLINE PETRYK DIAS

LUCIANO PIERRE CAMPELO DE LEMOS
PATRICIA XAVIER
LUIZ FELIPE CHELLA ZIARNO
MILENE ANDRIELI NIZ KINOL
ELIZABETE DE MENEZES BORGES
JULIANA DE CARVALHO DALLAGRANNA
KAREN CRISTINA SOARES DA LUZ
LUIZ CARLOS BERNERT
RENATA DE ASSIS DE ABREU
SORAIA DE OLIVEIRA ROSA SPITALE
GUSTAVO GOMES DA SILVA

CARTÓRIO DA 174° ZONA ELEITORAL

AMANDA GATTO MALHADAS
AUGUSTINHO VICENTE PALUDO,
BRUNO RORIZ MACEDO.
CAMILA SANGALETTI
DAIANI DE DEUS
EIANA REGINA GIACOMOSSO MASS,
ERNANI TAKEICHI OGATA
GIANE DOS SANTOS WIPPICH,
IGOR MORI
JULIENE AMANDA SALVADOR
KAUANA MARTINS SOARES
MARCOS DANIEL NICOLA
MAURO SÉRGIO DE CARVALHO PRIZIBELA
MELISSA FORMIGHIERI DE SOUSA
OLIVIO TULLIO NETO
PEDRO VINICIUS QUEIROZ
PÉRSIDE PRISCILA MITTMANN,
RENATA DOS SANTOS LIMA
RICARDO AUGUSTO DE PAULA
ROMEU RIBAS SACCANI
ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON
SANAÉ UYEMURA ALBERT
SIDNEI APARECIDO PEREIRA E
TIAGO ANTUNES LUIS ANTUNES
VANESSA CRISTIANE COLLAÇO DOS SANTOS
WEKSLEY ROBERT LUCAS

CARTÓRIO DA 175° ZONA ELEITORAL

HELLEN CHRISTINA BECCARI SERVELO
MICHELLE MITIE GENOVEZ KOMINE
ADRIELLE MATOSO CHARGAS
JAQUELINE DA COSTA ALVES

MICHELE CRISTINA DE ASSIS ALVES VALDEVINO
VICTOR MENDONÇA DE OLIVEIRA
LUCAS MATEUS SANTANA DE CARVALHO
JAILSON DOS SANTOS SILVA
PATRÍCIA POTT
ANGELA ALVES
MARIA REJANE DE BRITTO ESPINDULA MAINARDI
ROGÉRIO AUGUSTO SILVA
ROBERTO ROTHENBERGER FILHO
CAMILA DE CÁSSIA MULLER
SANDRA REGINA ROMANEL PIANOWISKI
THAIZA SIMONE FERNANDES SANTOS
KATHLYN VITÓRIA PEREIRA GOMES
FABRIZA CARVALHO BARBOZA
MELISSA FORMIGUIERI DE SOUZA
ROSINETE MARIA DE SOUZA EVERTON
ANA PAULA TOMASI SERRANO

CARTÓRO DA 176ª ZONA ELEITORAL

JUIZ ELEITORAL: HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI.
NILTON LUIZ DRABESKI DUDZIAK
ROBERTO CARLOS BEGHETTO HONÓRIO
JOÃO MARCELO SEEGMUELLER URBAN
RODOLFO LUIS DAL PICOLO
CANDICE KELLY ARAUJO OLIVEIRA
EDIO YABIKU
SIMONE SALLES BELINATI
TATIANE ANDRESSA DA SILVA
GUSTAVO HENRIQUE LEDRA SIMONETTI
JÚLIA MARIA ALVES RODRIGUES.
CLAUDIO WILSON DE MORAES JUNIOR
THAFILLA SIMONE FERNANDES HAMDAR
PAULO CESAR GONCALVES
DANIELLE CRISTINA PALLAZZINI GOMES PEREIRA
ANDRESSA CHAMPOSKI CACHILE
THAISA PENTO DE AVILA MATOS
SAMANTHA SEIXAS
SERGIO MURILO DA SILVA.

CARTÓRIO DA 177ª ZONA ELEITORAL

SIMONE APARECIDA STOROZ VENCESLAU
ALEXANDRA DE LIMA BOSSARDI
JAQUELINE SIMONE QUIMELLI
VANESSA BATISTA MORAIS

CLAUDIO PEREIRA DE ALMEIDA
EDUARDO LEO BARAN
EDUARDO LIMA
NATALY GABRIELY DE MELO
MARIELI COLLA ROCKENBACH
WESLEI BONATO COUTO
VINICIUS GUILHERME MARKOWICZ
RICARDO DEVOJNO
NATALI MICHELE TIMOTIO ROCHA
MARCIUS FELIPE MARKOWICZ
GRACIELE PEREIRA DE ALMEIDA
ERICK MAURO FERREIRA
ANDRÉ LUIS CONCEIÇÃO
EVERSON BATISTA DA SILVA
FABIO POZZA
RAFAEL FURUTA
ANETE DIESEL
MARISTER ZEQUINÃO DE ALMEIDA
CLAUDIA BURKHART
LUIZA TAKAHASI CANNAVACCIUOLO

CARTÓRIO DA 178ª ZONA ELEITORAL

JUÍZA: MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS
ROBSON WANDER REGGIANI
GISELI REGINA STRAPASSON
MATEUS KHOURI DELAGE
ALECSANDRO COCCO
ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES
ANA PAULA FAGUNDES BRANDALISE
BRIANNA COSTA SANT'ANNA
EDUARDO PEDRO SOUZA BORRI
EMILYN AZUMA BATISTA
GABRIELLE LOBATO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
GUSTHAVO SA OLIVEIRA ABIB DO PRADO
GUILHERME GONÇALVES
JAIRO FELLIPE BECCARI SERVELHO
JEAN CARLO ZEQUIM
LAURO ANDREY DE SOUZA BUENO
LUIZ CARLOS TRAVAS BRAGA JUNIOR
LUANA PERES CAVANCANTI
MARCELLA FERNANDA Kruk SALDANHA
RODOLPHO DE PAULA E SILVA RIBEIRO
WELLINGTON DOS SANTOS CAPILE

JUSTIÇA ELEITORAL DO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIOS DA CAPITAL
RESOLUÇÃO 23.611/2019
ELEIÇÕES 2020

ANEXO II

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LOCAL
29/10/2020	09h00min às 19h00min	Cerimônia de Geração de Mídias (G.M.) – todas as Zonas Eleitorais	Arts. 61 a 74,107 a 114, 180 a 192 da Resolução TSE nº. 23.611/2019	Nos Cartórios Eleitorais
29 a 31/10/2020	Início após a GM - até às 24:00 horas e no dia 31/10/2020, das 08h00min às 17h00min	Cerimônia de Carga e Lacração - 1ª e 175ª Zonas Eleitorais	Arts. 61 a 74,107 a 114, 180 a 192 da Resolução TSE nº. 23.611/2019	Depósito de Urnas do Fórum Eleitoral
01 e 02/11/2020	No dia 01/10/20 das 08h00 às 24h00 e no dia 02/11/20 das 08h00min às 17h00min	Cerimônia de Carga e Lacração – 3ª e 4ª Zonas Eleitorais	Arts. 61 a 74, 107 a 114, 180 a 192 da Resolução TSE nº. 23.611/2019	Depósito de Urnas do Fórum Eleitoral
03 e 04/11/2020	No dia 03/11/20 das 08h00 às 24h00 e no dia 04/11 das 08h00min às 17h00min	Cerimônia de Carga e Lacração - 145ª e 176ª Zonas Eleitorais	Arts. 61 a 74,107 a 114, 180 a 192 da Resolução TSE nº. 23.611/2019	Depósito de Urnas do Fórum Eleitoral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 23/10/2020 14:05:55

Por: GUILHERME DE PAULA REZENDE e outros

TRE

05 e 06/11/2020	No dia 05/11/20 das 08h00 às 24h00 e no dia 06/11/20 das 08h00min às 17h00min	Cerimônia de Carga e Lacração - 177ª e 178 Zonas Eleitorais	Arts. 61 a 74, 107 a 114, 180 a 192 da Resolução TSE nº. 23.611/2019	Depósito de Urnas do Fórum Eleitoral
07 e 08/11/2020	No dia 07/11/20 das 08h00 às 24h00 e no dia 08/11/20 das 08h00min às 17h00min	Cerimônia de Carga e Lacração - 2 e 174ª Zonas Eleitorais	Arts. 61 a 74, 107 a 114, 180 a 192 da Resolução TSE nº. 23.611/2019	Depósito de Urnas do Fórum Eleitoral
09/11/2020 a 14/11/2020	08h00min às 19h00min	Permissão para os cartórios eleitorais efetuarem carga e lacração de urnas de contingência que estavam em manutenção e das urnas utilizadas no treinamento de mesários, auxiliares do Juízo e técnicos, bem como, em urna eventualmente sorteada para votação paralela.	Art. 65 da Resolução TSE nº 23.11/2019 e arts. 77 a 81 da Resolução TSE n. 23.611/2019	Cartórios Eleitorais
13/11/2020 e 14/11/2020	08h00min às 19h00min	Permissão para os cartórios eleitorais procederem a conferência visual dos dados de carga constantes das urnas e para efetuarem nova carga em UE que apresentou problema, bem como permissão para os cartórios eleitorais procederem a correção, se necessário, da data e hora nas urnas eletrônicas.	Arts. 77 e 78 da Resolução TSE n. 23.611/2019	Cartórios Eleitorais e Locais de Votação
15/11/2020	Após as 12h00min	Oficialização do Sistema de Gerenciamento e emissão da Zerésima do Gerenciamento	Art. 174 a 179 da Resolução TSE n. 23.611/2019	Cartórios Eleitorais
15/11/2020	07h00min às 08h:00min	Permissão para os cartórios eleitorais procederem à nova carga em UE que apresentou problema, substituí-las por urnas de contingência ou substituir o cartão de memória de votação, bem como, permissão para os cartórios eleitorais procederem a correção, se necessário, da data e hora nas urnas eletrônicas	Art. 107 a 109 da Resolução TSE n. 23.611/2019	Cartórios Eleitorais e Locais de Votação
15/11/2020	A partir das 12h00min	Oficialização automática do Sistema Transportador	Art. 178 da Resolução TSE n. 23.611/2019	Locais de Votação, Cartórios Eleitorais e Juntas Eleitorais

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 23/10/2020 14:05:55

Por: GUILHERME DE PAULA REZENDE e outros

TRE